



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO”.

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

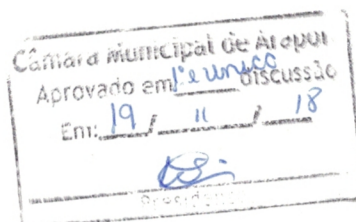
Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a ***SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO.***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 07 de Novembro de 2018.


MANOEL GONÇALVES DA SILVA
Vereador/Autor





Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

“Concede Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO”.

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mário José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos que a matéria está em consonância com as regras que regem a constitucionalidade, a juridicidade, a regimentalidade e adequada às normas de técnica legislativa, sendo assim sou favorável a tramitação do Projeto em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:
PRESIDENTE: Laciél Alves de Faria

DE ACORDO COM O RELATOR:
MEMBRO: Ariovaldo de Oliveira Passos

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2018

*“Concede Título de Cidadã Honorária de
Araporã-MG., a SENHORA FABIANNI
GONÇALVES ANTONIO”*

Autoria: Poder Legislativo

Relator: Mario José de Almeida Gomes

I – RELATORIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Poder Executivo Municipal estabelece em seu artigo 1º: Conceder Título de Cidadã Honorária de Araporã-MG., a **SENHORA FABIANNI GONÇALVES ANTONIO**.

II – VOTO DO RELATOR

Ao analisar o Projeto, em pauta, verificamos a importância do mesmo, sendo assim sou favorável ao mesmo em seu inteiro teor.

RELATOR: Mario José Almeida Gomes

DE ACORDO COM O RELATOR:

PRESIDENTE: Francisco Marques Gomes Ferreira

DE ACORDO COM O RELATOR:

MEMBRO: Sebastião Claudenisio da Silva

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2018.

CURRICULUM VITAE

Fabianni Gonçalves Antônio

47 anos

Engenheira Agrônoma

Rua V-15, Qd. 6, lote 22 – Vila Vitória II

Telefones: (64) 3404-2950/ 99966-0227

CEP: 75.533-610

Cidade: Itumbiara-Go

e-mail: fabiani@live.com; atitudecambiental@gmail.com

Dados Pessoais

Data de Nascimento	: 14 de março de 1.971
Nacionalidade	: Brasileira
Naturalidade	: Goiânia-Go
Filiação	: José Ferreira Antônio Sueli Gonçalves Antônio
Estado Civil	: Divorciada
Filhos	: 2

Documentos de Identificação

CPF.520.758.851-68

RG.nº 16347498-PCE-MG

CREA 7770/D –GO/TO/SP

Formação Escolar

2º Grau em Contabilidade – Colégio Estadual Dom Veloso
Itumbiara- Go
Concluído em 1987.

Superior: Fac. de Ciências Agrárias de Itumbiara-SOMA FESIT
Itumbiara-Go
Concluído em Agosto de 1.995.

CARGO ocupado município de Araporã-MG

- Secretária de Ação Social, Habitação e Defesa Civil desde o mês de Janeiro/2017 até o presente momento.

- Sócia-proprietária da empresa Atitude Consultoria Ambiental, com sede na cidade de Araporã desde 2013.

Araporã, 05 de novembro de 2018.